



CARTA SELEÇÃO N° 013/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - MUNICÍPIO DE BARÃO DE COCAIS/MG

INSTITUTO DE DIGNIDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (IDDS), enquanto pessoa jurídica de direito privado, na forma de organização social sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 18.272.227/0001-76, com sede na Rua José Hemetério de Andrade, nº 950, 5º e 6º andar, bairro Buritis, Edifício Mountain View (Business Center), Belo Horizonte/MG, CEP. 30.493-180, torna público para conhecimento dos interessados, a realização de processo **Seleção e Contratação de pessoal** para os cargos de **Pedreiro, Servente de Pedreiro, Encarregado, Cerimonialista, Vigia Diurno, Vigia Noturno, Recepcionista, Agente de Transporte, Médico Veterinário, Técnico de Enfermagem do Trabalho, Coordenador de Regularização Fundiária Urbana (REURB)** nas condições e especificações constantes no presente procedimento e seus anexos.

1. OBJETO

1.1. Contratação de pessoal conforme quantitativos e especificações da função contidos no **Anexo 1** desta Carta Seleção, para atender as obrigações do Contrato nº 013/2019, firmado junto ao Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba (ICISMEP), para a prestação de serviços contínuos de apoio técnico operacional, administrativo e de serviços gerais, com dedicação exclusiva de mão de obra, nas atividades desenvolvidas pela ICISMEP junto a seus entes consorciados, no âmbito da cooperação interfederativa, com contrapartida social.

1.1. O Processo Seletivo Simplificado será destinado à contratação de todo o pessoal necessário e suficiente à execução das atividades elencadas nos respectivos ajustes celebrados pelo Instituto, sem descuido à previsão contida no Plano de Trabalho, quando existente.

2. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO

2.1. Aqueles que tiverem interesse na participação no processo seletivo deverão preencher o respectivo formulário, disponível no endereço eletrônico: www.avalia.org.br, em conjunto do curriculum do candidato e demais documentos

Rua José Hemetério de Andrade Nº. 950 – 5º e 6º Andar - Buritis, Cep: 30493-180 Belo Horizonte - Minas Gerais

Telefone: (31) 3295-5655 | Site: www.institutodds.org



de comprovação da experiência profissional, analisados ao final do processo, sob pena de desclassificação.

2.1.1. Sem descuido ao preenchimento do formulário, o processo seletivo simplificado se dará por meio de análise curricular.

2.1.2. Os documentos de comprovação da experiência profissional englobarão cópia de diplomas, certificados, declarações e/ou outros instrumentos congêneres.

2.2. O prazo para inscrição será de 21/06/2022 A 28/06/2022.

2.2.1. Não serão avaliados formulários e currículos enviados após a data final prevista nesta Carta Seleção.

2.3. Será destinado o percentual de 3% do número de vagas para PCD – Pessoa com Deficiência, conforme especificado no Anexo 1.

2.4. Serão selecionados os candidatos que apresentarem curriculum compatível com a atividade a ser desempenhada, consoante discriminação lançada no Anexo 1;

2.5. Para fins de classificação, será considerada a qualificação técnica dos interessados, mediante a validação de títulos.

2.5.1. Serão validados os cursos de graduação e especialização com carga horária mínima de 360 horas, bem como os cursos de atualização que contemplarem carga horária mínima de 40 horas, obedecendo a seguinte ordem:

a) Cursos de Graduação: 3 pontos por cada curso, respeitando o limite máximo de até 6 pontos.

b) Cursos de especialização: 2 pontos por cada curso, respeitando o limite máximo de até 4 pontos.

c) Cursos de atualização: 1 ponto por cada curso, respeitando o limite máximo de até 5 pontos.

2.6. No caso de empate, o critério para ranqueamento dos classificados ocorrerá observando a maior pontuação obtida na seguinte ordem: 1) Graduação; 2) Especialização e 3) Atualização.

2.7. Caso ainda persista o empate, será utilizado o critério de maior idade para alcançar o vencedor.

2.8. Excepcionalmente, observando a importância e a natureza do cargo, o procedimento de seleção poderá incluir a etapa de entrevista e/ou prova objetiva, após a classificação obtida na análise curricular.

2.9. Apenas será divulgado como aprovado o número de candidatos correspondente às vagas disponibilizadas e especificadas no Anexo 1.

- 2.10.** Os candidatos classificados como excedentes ao número de vagas poderão compor quadro de reserva do processo de seleção, cujo ranqueamento permanecerá armazenado no banco de dados do Instituto e também publicado no sítio eletrônico.
- 2.11.** A lista com os nomes dos aprovados será divulgada no sítio eletrônico do Instituto Avalia www.avalia.org.br, até a data de 21/07/2022.
- 2.12.** O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias úteis, contados após a divulgação do resultado preliminar.
- 2.12.1.** A interposição de eventuais recursos deverá ocorrer com o protocolo em requerimento próprio, através de formulário disponível, no endereço eletrônico www.avalia.org.br, não sendo analisados os recursos interpostos fora do prazo determinado.
- 2.13.** As contratações de pessoal decorrentes do processo seletivo simplificado seguirão as normas decorrentes da Consolidação das Leis trabalhistas (CLT).
- 2.14.** O Instituto se reserva no direito de não contratar todos os aprovados, limitando-se ao número de vagas disponíveis.
- 2.15.** Especificamente para os cargos especializados, com registro obrigatório junto a Órgãos de Classe, a verificação de tais dados ocorrerá pela Gerência de Desenvolvimento Humano Organizacional – DHO, mediante certificação da regularidade da matrícula do interessado, sob pena de desclassificação.
- 2.16.** Conforme a demanda, os aprovados serão convocados para efetivação da contratação, devendo ser apresentados todos os documentos solicitados ao candidato no respectivo ato, sob pena de desclassificação.
- 2.16.1.** São documentos necessários à contratação: Carteira de trabalho; Documentos de identidade; CPF; título de eleitor e comprovante de regularidade eleitoral; certificado de reservista (no caso de aprovado masculino); documento de dependentes (se for o caso) e comprovante de endereço.
- 2.16.2.** Estará impedida a contratação de interessados que mantenham grau de parentesco com a Diretoria do Instituto até o terceiro grau.
- 2.17.** O processo seletivo terá o prazo de vigência de 2 (dois) anos.

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 3.1.** O ato de inscrição para o cargo pretendido traz para o candidato a ciência de todas as condições do processo de seleção, bem como a concordância de todos os seus termos.
- 3.2.** O Instituto se reserva no direito de promover diligência para averiguação e confirmação da fidedignidade dos documentos apresentados pelos candidatos.



- 3.3. Este procedimento seguirá as regras dispostas no Regulamento de Contratação de Pessoal do Instituto.
- 3.4. Os casos omissos serão dirimidos pela Presidência do Instituto, sempre respeitando o núcleo de princípios da Administração Pública (CF/88, art. 37, “caput”), notadamente, a impessoalidade, a transparência e a publicidade.
- 3.5. Os documentos integrantes deste procedimento ficarão à disposição de todos os interessados durante o processo de contratação.

Belo Horizonte(MG), 21 de Junho de 2022.

VIVIANE TOMPE SOUZA MAYRINK
INSTITUTO DE DIGNIDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (IDDS)

Anexo 01: QUADRO GERAL DE VAGAS

CARGOS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	NÚMERO DE VAGAS	REMUNERAÇÃO
--------	-----------------------	-----------------	-------------

Rua José Hemetério de Andrade Nº. 950 – 5º e 6º Andar - Buritis, Cep: 30493-180 Belo Horizonte - Minas Gerais

Telefone: (31) 3295-5655 | Site: www.institutodds.org

PEDREIRO	44 horas	30 vagas Os demais aprovados formarão cadastro reserva.	R\$ 2.630,54
SERVENTE DE PEDREIRO	44 horas	30 vagas Os demais aprovados formarão cadastro reserva.	R\$ 1.630,50
ENCARREGADO	44 horas	10 vagas Os demais aprovados formarão cadastro reserva.	R\$ 4.184,95
CERIMONIALISTA	44 horas	6 vagas Os demais aprovados formarão cadastro reserva.	R\$ 2.800,00
VIGIA DIURNO	12x36	10 vagas Os demais aprovados formarão cadastro reserva.	R\$ 1.513,07
VIGIA NOTURNO	12x26	10 vagas Os demais aprovados formarão cadastro reserva.	R\$ 1.513,07
RECEPCIONISTA	44 horas	20 vagas Os demais aprovados formarão cadastro reserva.	R\$ 1.793,55
AGENTE DE TRANSPORTE	44 horas	20 vagas Os demais aprovados formarão cadastro reserva.	R\$ 2.190,55
MÉDICO VETERINÁRIO	30 horas	1 vaga Os demais aprovados formarão cadastro reserva.	R\$ 6.060,00

TÉCNICO EM ENFERMAGEM DO TRABALHO	44 horas	1 vaga Os demais aprovados formarão cadastro reserva.	R\$ 2.450,00
COORDENADOR DE REGULAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA (REURB)	44 horas	1 vaga Os demais aprovados formarão cadastro reserva.	R\$ 3.750,00

ATRIBUIÇÕES: ESPECIFICAÇÕES DO CARGO E DA FUNÇÃO:

CARGOS	ATRIBUIÇÕES
PEDREIRO	<ul style="list-style-type: none"> • Aplicar os revestimentos e contrapisos; • Construir estruturas de alvenarias; • Assentar as vergas nos vãos; • Manter-se atualizado quanto as normas técnicas e de segurança; • Preparar concreto e argamassa; • Aplicar o chapisco em tetos e paredes; • Assentar acabamentos, tijolos, blocos e elementos vazados.
SERVENTE DE PEDREIRO	<ul style="list-style-type: none"> • Demolir edificações de concreto, de alvenaria e outras estruturas; • Preparar canteiros de obras, limpando a área e compactando solos; • Efetuar manutenção de primeiro nível, limpando máquinas e ferramentas usadas, verificando as condições dos equipamentos e reparando eventuais defeitos mecânicos nos mesmos; • Realizar escavações e preparar massa de concreto e outros materiais; • Executar outras atividades correlatas, por demanda ou a pedido do superior imediato.

<p>ENCARREGADO</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Supervisionar e controlar as atividades quanto as execuções dos serviços (obras); • Orientar os agentes de limpeza quanto a utilização correta dos materiais de limpeza, evitando desperdícios e uso incorreto; • Elaboram documentação técnica e controlam recursos produtivos da obra (arranjos físicos, equipamentos, materiais, insumos e equipes de trabalho); • Controlam padrões produtivos da obra tais como inspeção da qualidade dos materiais e insumos utilizados, orientação sobre especificação, fluxo e movimentação dos materiais e sobre medidas de segurança dos locais e equipamentos da obra; • Administram o cronograma da obra; • Atender as normas e orientações repassadas pelos supervisores; • Cumprir às normas de segurança e higiene do trabalho; • Executar outras atividades correlatas, por demanda ou a pedido do superior imediato;
<p>CERIMONIALISTA</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Conduzir eventos sociais, culturais e/ou técnico científicos; • Cumprir o cronograma do evento conforme requisitado; • Coordenador a equipe de profissionais que atuará no evento (ex: buffet, banda, garçom, recepcionista etc); • Verificar a limpeza do local e garantir a disponibilidade e qualidade dos alimentos e bebidas de acordo com o planejado; • É responsável pelo cumprimento dos protocolos e formalidade planejadas para o evento; • Realizar a ornamentação e montagem de toda estrutura do local; • Recepcionar e direcionam os convidados; • Resolver imprevistos e solucionar problemas que possam comprometer a harmônio do evento; • Atender às normas de saúde, segurança e higiene do trabalho; • Executar outras atividades correlatas, por demanda ou à critério do superior imediato.
<p>VIGIA DIURNO</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Controlar o fluxo de pessoas e veículos identificando-os e encaminhando-os aos locais desejados; • Acionar quando necessário, polícia e corpo e bombeiros; • Zelam pela guarda do patrimônio observando o comportamento e movimentação de pessoas para prevenir perdas, evitar incêndios, acidentes e outras situações de risco; • Receber mercadorias, volumes diversos e correspondências; • Redigir relatórios; • Fazem manutenções simples nos locais de trabalho; • Atender às normas de saúde, segurança e higiene do trabalho; • Executar outras atividades correlatas, por demanda ou à critério do superior imediato.

<p>VIGIA NOTURNO</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Controlar o fluxo de pessoas e veículos identificando-os e encaminhando-os aos locais desejados; • Acionar quando necessário, polícia e corpo e bombeiros; • Zelar pela guarda do patrimônio observando o comportamento e movimentação de pessoas para prevenir perdas, evitar incêndios, acidentes e outras situações de risco; • Receber mercadorias, volumes diversos e correspondências; • Redigir relatórios; • Fazem manutenções simples nos locais de trabalho; • Atender às normas de saúde, segurança e higiene do trabalho; • Executar outras atividades correlatas, por demanda ou à critério do superior imediato.
<p>RECEPCIONISTA</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Recepcionar pessoas; • Realizar preenchimento de ficha; • Realizar atendimento telefônico e fornecer informações; • Marcar entrevistas, agendamentos ou consultas; • Receber clientes e visitantes, averiguar suas necessidades e dirigi-los ao lugar ou a pessoa procurada; • Cuidar da organização do ambiente de trabalho; • Organizar informações e planejar o trabalho do cotidiano; • Observar normas internas de segurança, conferindo documentos e idoneidade dos clientes e visitantes, e se necessário, notificar à segurança sobre presenças estranhas; • Atender às normas de saúde, segurança e higiene do trabalho; • Executar outras atividades correlatas, por demanda ou à critério do superior imediato.
<p>AGENTE DE TRANSPORTE</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Mantêr a fluidez e a segurança do trânsito urbano e rodoviário; • Observam o cumprimento das normas de trânsito; • Colaborar com a segurança pública, exclusivamente quanto ao trânsito de veículos; • Proteger bens públicos, serviços e instalações (ruas, praças et etc), quanto ao fluxo de veículos e pessoas; • Atender às normas de saúde, segurança e higiene do trabalho; • Executar outras atividades correlatas, por demanda ou à critério do superior imediato.

<p style="text-align: center;">MÉDICO VETERINÁRIO</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Praticar clínica médica veterinária em todas as suas especialidades; • Contribuir para o bem-estar animal; • Promover saúde pública; • Exercer defesa sanitária animal; • Desenvolver atividades de pesquisa e extensão; • Atuar nas produções industrial e tecnológica e no controle de qualidade de produtos; • Atuar nas áreas comercial agropecuária, de biotecnologia e de preservação ambiental; • Elaborar laudos, pareceres e atestados; • Assessorar a elaboração de legislação pertinente; • Cumprir as normas de saúde, segurança e higiene do trabalho; • Executar outras atividades correlatas, por demanda ou a critério do superior imediato.
<p style="text-align: center;">TÉCNICO EM ENFERMAGEM DO TRABALHO</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Prestar assistência de enfermagem com foco em qualidade e humanização, baseados em boas práticas de forma a atender as necessidades dos pacientes, acompanhantes e equipe multiprofissional; • Zelar pelo conforto e bem-estar dos pacientes; • Auxiliar no controle de estoque de materiais, equipamentos e medicamentos; • Auxiliar em serviços de rotina da Enfermagem; • Preparar pacientes para exames, orientando-os sobre as condições de realização dos mesmos; • Desempenhar atividades técnicas de enfermagem como: hospitais, clínicas e outros estabelecimentos de assistência médica; • Atuar em cirurgia, terapia, puericultura, pediatria, psiquiatria, obstetrícia, saúde ocupacional e outras áreas; • Prestar assistência ao paciente zelando pelo seu conforto e bem-estar; • Administrar medicamentos e desempenhar tarefas de instrumentação cirúrgica, posicionando de forma adequada o paciente e o instrumental; • Organizar ambiente de trabalho; • Dar continuidade aos plantões; • Trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança; • Realizar registros e elaborar relatórios técnicos; • Desempenhar atividades e realizar ações para promoção da saúde da família; • Atender às normas de saúde, segurança e higiene do trabalho; • Executar outras atividades correlatas, por demanda ou à critério do superior imediato.

COORDENADOR DE REGULAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA (REURB)	<ul style="list-style-type: none">• Coordenar as rotinas administrativas e os serviços gerais de regularização fundiária urbana;• Organizar os documentos técnicos e cartorários;• Coordenar equipes de trabalho;• Acompanhar e cumprir os cronogramas de atividades;• Análise e acompanhamento de processos de Regularização Fundiária Urbana do início ao fim.• Propor medidas para simplificação e melhoria das rotinas.• Executam levantamentos geodésicos e topohidrográficos, por meio de levantamentos altimétricos e planimétricos;• Implantar, no campo, pontos de projeto, locando obras de sistemas de transporte, obras civis, industriais, rurais e delimitando glebas;• Planejar trabalhos em geomática;• Analisar documentos e informações cartográficas, interpretando fotos terrestres, fotos aéreas, imagens orbitais, cartas, mapas, plantas, identificando acidentes geométricos e pontos de apoio para georeferenciamento e amarração, coletando dados geométricos;• Efetuam cálculos e desenhos e elaboram documentos cartográficos, definindo escalas e cálculos cartográficos, efetuando aerotriangulação, restituindo fotografias aéreas.• Atender às normas de saúde, segurança e higiene do trabalho;• Executar outras atividades correlatas, por demanda ou à critério do superior imediato.
--	--

Anexo 02: BAREMA (CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO)

Rua José Hemetério de Andrade Nº. 950 – 5º e 6º Andar - Buritis, Cep: 30493-180 Belo Horizonte - Minas Gerais

Telefone: (31) 3295-5655 | Site: www.institutodds.org

CARGOS	PRÉ-REQUISITO	PONTUAÇÃO DE EXPERIÊNCIA	PONTUAÇÃO DE ESCOLARIDADE	PONTUAÇÃO DE CURSOS
PEDREIRO	Possuir Ensino Fundamental Completo em Instituição de Ensino devidamente Reconhecida pelo MEC;	01 (um) ponto a cada 06 (seis) meses de experiência no cargo pleiteado.		
SERVENTE DE PEDREIRO	Possuir Ensino Fundamental Incompleto em Instituição de Ensino devidamente Reconhecida pelo MEC;	01 (um) ponto a cada 06 (seis) meses de experiência no cargo pleiteado ou similar.		
ENCARREGADO	Possuir Ensino Médio Completo em Instituição de Ensino devidamente Reconhecida pelo MEC;	01 (um) ponto a cada 06 (seis) meses de experiência no cargo pleiteado ou similar.		
CERIMONIALISTA	Possuir Ensino Médio Completo em Instituição de Ensino devidamente Reconhecida pelo MEC;	01 (um) ponto a cada 06 (seis) meses de experiência no cargo pleiteado ou similar.		01 (um) ponto para curso de Cerimonial e/ou Organização de Eventos com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas, pontuado apenas uma vez.
VIGIA DIURNO	Possuir Ensino Médio Completo em Instituição de Ensino devidamente Reconhecida pelo MEC;	01 (um) ponto a cada 06 (seis) meses de experiência no cargo pleiteado ou similar.		

VIGIA NOTURNO	Possuir Ensino Médio Completo em Instituição de Ensino devidamente Reconhecida pelo MEC;	01 (um) ponto a cada 06 (seis) meses de experiência no cargo pleiteado ou similar.		
RECEPCIONISTA	Possuir Ensino Médio Completo em Instituição de Ensino devidamente Reconhecida pelo MEC;	01 (um) ponto a cada 06 (seis) meses de experiência no cargo pleiteado ou similar.		01 (um) ponto para curso de Pacote Office com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas, pontuado apenas uma vez.
AGENTE DE TRANSPORTE	Possuir Ensino Médio Completo em Instituição de Ensino devidamente Reconhecida pelo MEC; Possuir Carteira Nacional de Habilitação - Categoria B - Válida em todo o território nacional (O status será conferido no ato da contratação).	01 (um) ponto a cada 06 (seis) meses de experiência no cargo pleiteado ou similar.		
MÉDICO VETERINÁRIO	Possuir Ensino Superior completo em Medicina Veterinária, em Instituição de Ensino devidamente reconhecida pelo MEC; Possuir Registro de Classe Regular no respectivo Conselho de classe (O status será conferido no ato da contratação);	01 (um) ponto a cada 06 (seis) meses de experiência no cargo pleiteado.	02 (dois) pontos para pós-graduação concluída na área da Medicina Veterinária, em Instituição de Ensino devidamente reconhecida pelo MEC, limitado a 4 (quatro) pontos.	
TÉCNICO EM ENFERMAGEM DO TRABALHO	Possuir curso Técnico em Enfermagem e Especialização em	01 (um) ponto a cada 06 (seis) meses de		

	<p>Enfermagem do Trabalho (concluídos) em Instituição de Ensino devidamente reconhecida pelo MEC;</p> <p>Ou, possuir curso Técnico em Enfermagem do Trabalho concluído em Instituição de Ensino devidamente reconhecida pelo MEC.</p> <p>Possuir Registro de Classe Regular no respectivo Conselho de classe (O status será conferido no ato da contratação);</p>	<p>experiência no cargo pleiteado.</p>		
<p>COORDENADOR DE REGULAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA (REURB)</p>	<p>Possuir curso Técnico em completo Ensino Técnico em Geodésia e Cartografia, ou Técnico em Agrimensura, ou Técnico em Hidrografia, ou Técnico em Topografia, em Instituição de Ensino devidamente reconhecida pelo MEC;</p> <p>Possuir Registro de Classe Regular no respectivo Conselho de classe (O status será conferido no ato da contratação);</p>	<p>01 (um) ponto a cada 06 (seis) meses de experiência no cargo pleiteado ou cargos tecnicamente similares.</p>		

Anexo 03: CRONOGRAMA



ATIVIDADE	DATA
PUBLICAÇÃO EDITAL	21/06/2022
PERÍODO DE INSCRIÇÃO	21/06/2022 a 28/06/2022
RESULTADO PRELIMINAR	06/07/2022
PRAZO RECURSAL	07/07/2022 e 08/07/2022
RESPOSTA AOS RECURSOS	11/07/2022 a 19/07/2022
RESULTADO FINAL	21/07/2022

Formulários de inscrições disponível no link: www.avaliao.org.br

Belo Horizonte(MG), 21 de Junho de 2022

INSTITUTO DE DIGNIDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (IDDS)

VIVIANE TOMPE SOUZA MAYRINK

Rua José Hemetério de Andrade Nº. 950 – 5º e 6º Andar - Buritis, Cep: 30493-180 Belo Horizonte - Minas Gerais

Telefone: (31) 3295-5655 | Site: www.institutodds.org